



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 55, DE 23 DE NOVEMBRO 2023

Recomposição dos membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba para a Gestão 2023 – 2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – CBH AMAP PN1, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CBH AMAP, durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de videoconferência no dia 23 de novembro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Recompõe os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC.

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio - MG, 23 de novembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente do CBH AMAP PN1

ANEXO I

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 55, DE 23 DE NOVEMBRO 2023

Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC		
	Titular	Suplente
Poder Público Estadual	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Poder Público Estadual	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Patrocínio	Prefeitura Municipal de Patrocínio
Poder Público Municipal	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES
Usuários	Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - Irriganor	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Usuários	Superintendência de Água e Esgoto - SAE Araguari	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Sociedade Civil	Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH	Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade - AFES
Sociedade Civil	Cooperativa do Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social Bairros Congonhas, Amir Amaral e Cruzeiro da Serra - COOPERCAC	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 24/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76914322** e o código CRC **3BFEE902**.